



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 21/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 06 de junho de 2023.

## **ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA OS COLEGIADOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS* FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, torna público o **Edital de escolha dos representantes para os colegiados dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do *campus* Farroupilha** conforme segue:

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Colegiado do Curso: É um órgão normativo e consultivo que, junto à Coordenação do Curso tem por finalidade acompanhar a implementação, avaliar e propor alterações do Projeto Pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

1.2 Os candidatos deverão ler o regimento dos colegiados dos cursos, disponíveis em:

1.2.1 Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio: [https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2018/12/PPC\\_INFORMATICA\\_2018\\_novembro\\_FINAL.pdf](https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2018/12/PPC_INFORMATICA_2018_novembro_FINAL.pdf)

1.2.2 Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio: [https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2018/12/PPC\\_ADMINISTRACAO\\_2018\\_novembro\\_FINAL.pdf](https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2018/12/PPC_ADMINISTRACAO_2018_novembro_FINAL.pdf)

1.2.3 Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio: [https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2019/09/PPC\\_Eletromecanica\\_revisado\\_setembro2019.pdf](https://ifrs.edu.br/farroupilha/wp-content/uploads/sites/12/2019/09/PPC_Eletromecanica_revisado_setembro2019.pdf)

### **2. DA COMPOSIÇÃO:**

2.1 O colegiado do curso técnico em informática integrado ao ensino médio é constituído por:

- I. Coordenador do curso, como presidente;
- II. Corpo docente vinculado ao curso, com atuação no ano letivo corrente;
- III. Dois representantes do corpo técnico-administrativo vinculado ao curso, sendo um deles representante do Setor de Ensino;
- IV. Dois representantes do corpo discente do curso.

2.2 O colegiado do curso técnico em administração integrado ao ensino médio é constituído por:

- I. Coordenador do curso, como presidente;
- II. Corpo docente vinculado ao curso, com atuação no ano letivo corrente;
- III. Dois representantes do corpo técnico-administrativo vinculado ao curso, sendo um deles representante do Setor de Ensino;
- IV. Dois representantes do corpo discente do curso.

2.3 O colegiado do curso técnico em eletromecânica integrado ao ensino médio é constituído por:

- I. Coordenador do curso, como presidente;
- II. Corpo docente (tutores) vinculado ao curso nas diferentes disciplinas, presenciais e a distância, com atuação no ano letivo corrente;
- III. Dois representantes do corpo técnico-administrativo vinculado ao curso, sendo um deles representante do Setor de Ensino;
- IV. Representante da equipe multidisciplinar de Ensino a Distância;
- V. Dois representantes do corpo discente do curso.

### 3. DAS VAGAS

Segmento	Vagas
<b>Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio</b>	
TAE ligado ao curso	1 vaga de titular
TAE ligado ao Ensino	1 vaga de titular
Discentes do curso	2 vagas de titulares
<b>Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio</b>	
TAE ligado ao curso	1 vaga de titular
TAE ligado ao Ensino	1 vaga de titular
Discentes do curso	2 vagas de titulares
<b>Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio</b>	
TAE ligado ao curso	1 vaga de titular
TAE ligado ao Ensino	1 vaga de titular
Discentes do curso	2 vagas de titulares

### 3. DOS MANDATOS

3.1 O mandato dos representantes eleitos será de 1 ano, a partir da data de posse.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão candidatar-se aos Colegiados os técnicos administrativos que tenham ligação com o curso, e os técnicos administrativos ligados ao setor de ensino.

4.2 Poderão candidatar-se aos Colegiados os discentes com matrícula ativa e frequência regimental no respectivo curso do *Campus*;

**4.2.1 Os candidatos menores de idade deverão preencher o formulário do ANEXO I, contendo a autorização dos pais ou responsáveis, e anexar ao [formulário de inscrição](#).**

**4.3 O período de inscrições será de 06/06/2023 a 08/06/2023 e devem ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/3LVhx95y4f1NdgVM6>.**

4.4 Encerrado o prazo de inscrições, a lista de inscritos será divulgada conforme previsto no cronograma, através do menu "[Editais](#)" do site do IFRS *Campus* Farroupilha.

4.5 Caso haja inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral, o/a interessado/a poderá solicitar recurso, exclusivamente, via [formulário eletrônico](#), conforme previsto no cronograma deste Edital.

4.5.1. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, nome completo do/a candidato/a, número de matrícula, motivo do recurso e fundamentação.

4.5.2. Não serão aceitos recursos enviados fora do período estabelecido no cronograma.

4.5.3. Encerrado o prazo da interposição de recursos das inscrições, a Comissão Eleitoral do Edital divulgará a lista final das candidaturas deferidas.

4.6 A lista de homologação final das inscrições será publicada, após prazo de recurso, no menu “[Editais](#)”, no site do IFRS *Campus* Farroupilha.

4.7 A homologação das inscrições poderá ser acompanhada através do menu “[Editais](#)” do site do IFRS *Campus* Farroupilha.

## 5. DAS ELEIÇÕES

5.1 A eleição ocorrerá no dia **13/06/2023** das 09:00h às 23:00h, por meio de formulário eletrônico disponível no link: [VOTE AQUI](#).

5.2 Os candidatos inscritos para representação dos Colegiados serão eleitos entre seus pares;

5.3 Os eleitores votarão em um candidato, em cada categoria disponível

## 6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	06/06/2023 a 08/06/2023
Publicação preliminar das inscrições	09/06/2023
Prazo para recursos	10/06/2023
Divulgação da homologação das inscrições	12/06/2023
Dia da Votação	13/06/2023
Divulgação preliminar dos resultados	14/06/2023
Prazo para recursos	15/06/2023
Divulgação da homologação do resultado final	16/06/2023

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caso não haja candidatos suficientes para compor os Colegiados dos Cursos, o Coordenador do Curso indicará à Direção Geral os membros faltantes;

7.2 Caso o número de candidatos seja inferior ou igual ao número de vagas titulares para membros dos colegiados, o candidato homologado será automaticamente conduzido;

7.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição dos Colegiados durante o período de mandato dos mesmos;

7.4 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser efetuados exclusivamente por meio do [formulário eletrônico](#), conforme data prevista no cronograma deste edital.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 06/06/2023 15:32)*

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: 1998429

**Processo Associado: 23364.000314/2023-83**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **6a6646fe7**